



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

ATA DE REUNIÃO

Aos 16 de novembro de 2023, às 14h00min, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha (SGP-PREV), realizou-se reunião ordinária do Conselho de Administração do SGP-PREV, na forma do artigo 52 da lei municipal nº 2.857/2019. Compareceram na reunião os conselheiros titulares ANDERSON SODRÉ DA SILVA (presidente); BRISSA BIAZATTI; HELTON BRUNO PESSI; JANE FERREIRA DA FONSECA; JOE FÁBIO MARIANO DE OLIVEIRA e JULIANO PEREIRA GOMES COSTA. Registra-se a ausência justificada da conselheira ELIANA LIMA MIRANDA. Compareceu à sessão, como convidado, o Sr. CLEYTON MARQUES DE OLIVEIRA (Diretor Administrativo-Financeiro do SGP-PREV, que está exercendo interinamente o cargo de Diretor-Presidente do SGP-PREV). Dando início à sessão, verificou-se o número de conselheiros presentes, constatando-se a existência de quórum para votação. Ato contínuo, houve a apresentação, mediante vídeo-chamada, da Política Anual de Investimentos - PAI - referente ao exercício de 2024, a qual foi realizada pela pessoa jurídica Matias e Leitão Consultores Associados LTDA (nome fantasia “LEMA Economia & Finanças”), inscrita no CNPJ sob o nº 14.813.501/0001-00. Finda a apresentação, os conselheiros deliberaram sobre o referido documento, aprovando-o. Em seguida, procedeu-se com a leitura, aprovação e assinatura da ata de reunião anterior. Dando seguimento à sessão, o Diretor-Presidente interino Cleyton procedeu com a apresentação dos seguintes documentos: balancete mensal de outubro de 2023 e relatório de investimento mensal de outubro de 2023. Referidos documentos foram aprovados pelos Conselheiros, porém com a recomendação de substituição dos fundos de investimentos que vêm apresentando reiteradas perdas financeiras. Na sequência, foi deliberado acerca de notícia de fato apresentada a este Conselho, no sentido de que o servidor público municipal Murilo Cabral Lacerda (cargo efetivo de contador, vinculado ao Poder Executivo) publicou documento contendo opiniões acerca da atuação do SGP-PREV, sendo que em tal documento consta o timbre desta autarquia, circunstância que pode confundir os leitores, pensando tratar-se de documento oficial do SGP-PREV. Assim, este Conselho decidiu levar o fato ao conhecimento do Chefe do Poder Executivo, a fim de que haja a devida apuração, devendo o referido servidor ser notificado para se eximir de utilizar o timbre do SGP-PREV em suas manifestações pessoais. O Diretor-Presidente interino Cleyton comprometeu-se encaminhar o competente ofício ao Chefe do Poder Executivo. Por fim, ao ser questionado, o Diretor-Presidente interino Cleyton informou que a consultoria atuária do SGP-PREV está elaborando estudo de impacto financeiro relativo à hipótese de eliminação da exigência de permanência “por 05 (cinco) anos no nível remuneratório em que for concedida a aposentadoria”, conforme previsto nos artigos 15 e 16 da lei complementar municipal nº 67/2020 e, nesse particular aspecto, o conselheiro Helton reiterou recomendação já feita anteriormente no sentido de que seja oficiada a referida consultoria atuária para indicar medidas compensatórias à supramencionada perda de receita do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Gabriel da Palha, sugerindo a instituição de contribuição ordinária dos aposentados e pensionistas incidente sobre o valor dos proventos de aposentadoria e



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

de pensões que supere o salário-mínimo, conforme autorizado no artigo 149, §1º-A, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019. Tal recomendação foi acompanhada pelos demais conselheiros presentes, ficando o Diretor-Presidente interino Cleyton comprometido a encaminhar o competente ofício a empresa que presta consultoria atuária do SGP-PREV. Nada mais havendo a constar, lavra-se a presente ata, que vai assinada pelos membros do Conselho de Administração e pelos demais presentes na sessão. Eu, Helton Bruno Pessi, lavrei a presente ata.

ANDERSON SODRÉ DA SILVA
Presidente do Conselho de Administração

HELTON BRUNO PESSI
Secretário do Conselho de Administração

BRISSA BIAZATTI
Membro do Conselho de Administração

JANE FERREIRA DA FONSECA
Membro do Conselho de Administração

JOE FÁBIO MARIANO DE OLIVEIRA JULIANO PEREIRA GOMES COSTA
Membro do Conselho de Administração Membro do Conselho de Administração

CLEYTON MARQUES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente do SGP-PREV -
interino